LASPRO
CONSULTORES

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 04ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE GUARULHOS DO ESTADO DE SÃO PAULO.

Recuperação Judicial
Autos n° 0009033-65.2016.8.26.0224

LASPRO CONSULTORES LTDA, neste ato representada pelo **DR. ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial em epígrafe, requerida por **INDÚSTRIA E COMÉRCIO PLÁSTICOS MAJESTIC LTDA,** vem respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, com fulcro no artigo 22, II, "a" e "c" da Lei n° 11.101/2005 apresentar **Relatório das Atividades da Recuperanda**, referente ao mês de **agosto de 2022**, em conformidade com o Comunicado CG nº 786/2020 – TJSP.

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

LASPRO
CONSULTORES

Índice

SUMÁRIO EXECUTIVO 3
Anexo I - Informações Relevantes e Visão Geral da Recuperanda 5
I.1. Informações Relevantes 5
Anexo II Análise das Demonstrações Financeiras 6
II.1. Análise Vertical e Horizontal 6
II.1.1. Evolução do Ativo 7
II.1.2. Evolução do Endividamento 8
II.1.3. Patrimônio Líquido 10
II.1.4. Evolução das Contas de Resultado 10
II.5. Análise por meio de Índices, Indicadores e Instrumentos Financeiros 11
II.4. Evolução Mensal de Colaboradores 11
Anexo III - Acompanhamento do Plano de Recuperação Judicial 15
III.1. Da Forma de Pagamento Homologada 15
III.2. Do Cumprimento do Plano de Recuperação Judicial 15
Anexo IV - Relatório de Diligências Realizadas 17
Anexo V - Pedidos de Esclarecimento ou Documentos Complementares 28
Anexo VI – Cronograma Processual 29
Anexo VII – Da Recomendação nº 72, de 19/08/2020. 30

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

LASPRO
CONSULTORES

SUMÁRIO EXECUTIVO

O pedido inicial de Recuperação Judicial foi solicitado em 08/01/2016. Após novas negociações com os credores, foi homologado novo aditivo em 30/11/2020. Com base nos comprovantes de pagamentos disponibilizados, foram pagos aos credores a importância de R$ 2.215.210,36.

A Indústria e Comércio de Plásticos Majestic Ltda registrou de janeiro a agosto de 2022, receita líquida de R$ 34.558.617 e resultado positivo de R$596.323, uma vez que suas receitas foram suficientes para cobrir todos os dispêndios incorridos da operação.

Apresentou Patrimônio Líquido negativo na ordem de R$ 33.427.287 e endividamento de R$ 77.636.491 dos quais, R$10.513.586 são relativos às dívidas concursais e R$ 67.122.905 às extraconcursais e desse total, 35,43% referem-se às Obrigações Trabalhistas.

Outrossim, se faz necessário esclarecimentos quanto as pendências relacionadas no *Anexo V Pedidos de Esclarecimento ou Documentos Complementares* deste relatório.

Cabe mencionar que as Recuperandas são as responsáveis pelo fornecimento das informações acerca de suas atividades contempladas neste Relatório inclusive sob as penas do artigo 171, da Lei 11.101/05.

A Administradora Judicial informa que toda a documentação verificada para a elaboração do presente relatório encontra-se à disposição dos interessados, mediante agendamento prévio.

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

LASPRO
CONSULTORES

Sendo o que tinha para o momento, a subscritora se coloca à disposição de Vossa Excelência, dos nobres advogados da Recuperanda, credores, bem como do ilustre representante do Ministério Público para quaisquer esclarecimentos que se façam necessário.

Termos em que, pede deferimento.
São Paulo, 7 de novembro de 2022.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-790 CT | JV / MM | RJ1-LC

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Anexo I - Informações Relevantes e Visão Geral da Recuperanda

I.1. Informações Relevantes

A Indústria e Comércio de Plásticos Majestic Ltda., com sede à Rua Majestic, 77 – Cumbica – Guarulhos/SP, inscrita CNPJ sob nº 62.207.998/0001-57, foi fundada em 12/12/1968. Tem como atividade econômica principal a fabricação de tubos e acessórios de material plástico para uso. No momento, a empresa apresenta a seguinte estrutura societária:

Quadro Societário	Participação		%
Claudio Gaspar dos Reis	R$	1.633.500	99%
Heloisa Pereira de Paula dos Reis	R$	16.500	1%
Total	**R$**	**1.650.000**	**100%**

Fonte: JUCESP - outubro/2022

Anexo II Análise das Demonstrações Financeiras

A análise financeira foi efetuada de acordo com as informações de agosto de 2022, prestadas pela Recuperanda de forma comparativa ao período anterior.

II.1. Análise Vertical e Horizontal

Balanço Patrimonial - R$	jul/22	ago/22	AV	AH
ATIVO	**44.673.997**	**44.209.196**	**100,00%**	**98,96%**
Ativo Circulante	**18.921.958**	**18.450.929**	**41,74%**	**97,51%**
Disponível	64.005	121.599	0,28%	189,98%
Clientes	10.364.911	9.232.604	20,88%	89,08%
Estoques	4.101.042	4.550.240	10,29%	110,95%
Tributos à Recuperar	2.845.352	2.863.897	6,48%	100,65%
Despesas a Apropriar	1.072.966	980.386	2,22%	91,37%
Outros Créditos	473.682	702.203	1,59%	148,24%
Ativo Não Circulante	**25.752.039**	**25.758.267**	**58,26%**	**100,02%**
Investimentos	62.469	62.469	0,14%	100,00%
Eletrobrás	17.930	17.930	0,04%	100,00%
Outros Créditos	824.829	827.357	1,87%	100,31%
Despesas a Apropriar	252.960	252.960	0,57%	100,00%
Imobilizado/Intangível	**24.593.851**	**24.597.551**	**55,64%**	**100,02%**
Bens em Uso	44.058.971	44.179.409	99,93%	100,27%
(-) Depreciação	-19.465.120	-19.581.858	-44,29%	100,60%
PASSIVO	**44.673.997**	**44.209.203**	**100,00%**	**98,96%**
Passivo Circulante	**57.640.762**	**57.076.387**	**129,11%**	**99,02%**
Fornecedores à Pagar	2.542.660	2.355.483	5,33%	92,64%
Fornecedores - RJ	536.116	394.129	0,89%	73,52%
Obrigações Tributárias	22.679.427	23.060.173	52,16%	101,68%
Obrigações Trabalhistas	23.475.388	23.784.688	53,80%	101,32%
Descontos e Emprést. Bancários	5.539.269	4.758.170	10,76%	85,90%
Empréstimos Bancários - RJ	280.061	140.030	0,32%	50,00%
Financiamentos	2.517.682	2.517.682	5,69%	100,00%
Parcelamentos	70.159	66.032	0,15%	94,12%
Passivo Não Circulante	**20.560.104**	**20.560.104**	**46,51%**	**100,00%**
Ações Trabalhistas	252.960	252.960	0,57%	100,00%
Fornecedores - RJ	5.498.453	5.498.453	12,44%	100,00%
Empréstimos Bancários - RJ	4.480.974	4.480.974	10,14%	100,00%
Parcelamentos	28.889	28.889	0,07%	100,00%
IRPJ e CSLL Diferido	10.298.828	10.298.828	23,30%	100,00%
Patrimônio Líquido	**-33.526.868**	**-33.427.287**	**-75,61%**	**99,70%**
Capital Social	1.650.000	1.650.000	3,73%	100,00%
Reservas	20.349.559	20.349.559	46,03%	100,00%
Resultado Acumulado	-56.023.169	-56.023.169	-126,72%	100,00%
Resultado do Exercício	496.742	596.323	1,35%	120,05%

DRE - R$	jul/22	ago/22	AV	AH	2022
RECEITA BRUTA	**6.276.914**	**6.590.268**			**46.819.597**
(-) Deduções	- 1.625.514	- 1.748.486			- 12.260.980
=RECEITA LIQUIDA	**4.651.400**	**4.841.782**	**100,00%**	**104,09%**	**34.558.617**
(-) Custos	- 3.674.051	- 3.677.283	-75,95%	100,09%	- 26.792.938
= Resultado Bruto	**977.349**	**1.164.499**	**24,05%**	**119,15%**	**7.765.679**
(+ -) RECEITAS/ DESPESAS OPERAC.	**- 734.045**	**- 759.698**	**-15,69%**	**103,49%**	**- 5.563.789**
(-) Despesas Adm. e Comerciais	- 673.040	- 721.173	-14,89%	107,15%	- 5.151.195
(-) Despesas Tributárias	- 41.192	- 22.481	-0,46%	54,58%	- 257.580
Outras Receitas/Despesas Operac.	- 19.813	- 16.044	-0,33%	80,98%	- 155.014
= Resultado Operacional	**243.304**	**404.801**	**8,36%**	**166,38%**	**2.201.890**
Resultado Financeiro	- 202.370	- 305.221	-6,30%	150,82%	- 1.605.566
= Resultado do Exercício	**40.935**	**99.581**	**2,06%**	**243,27%**	**596.323**

II.1.1. Evolução do Ativo

Os Ativos no mês de agosto de 2022, somavam em R$ 44.209.196, com redução de 1,04% em comparação ao mês anterior, em decorrência principalmente, da variação no grupo de Clientes.

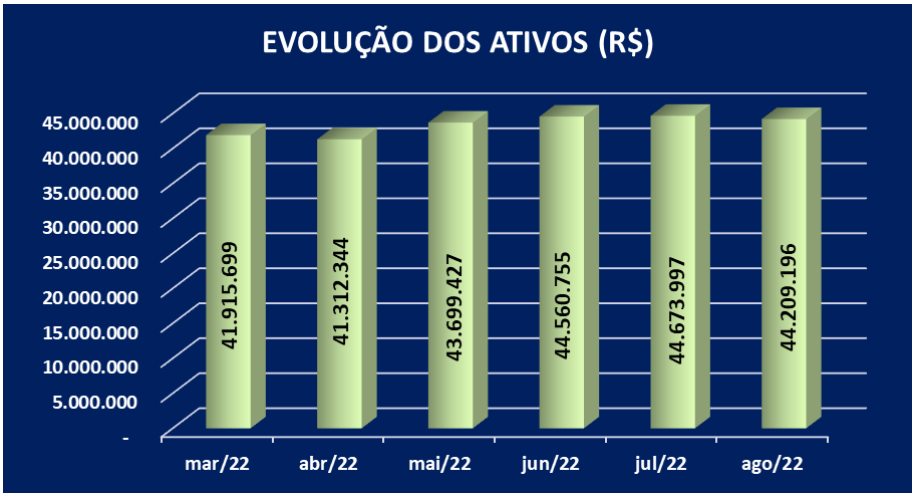

Os valores a receber de Clientes em agosto de 2022, totalizaram R$ 9.232.604, com redução de 10,02% em relação ao mês anterior (R$ 10,4 milhões). Seus principais saldos referem-se à Acessoline Telecomunicações Ltda; AMCO Flexibles do Brasil Ind. E Com. De Embalagens; CRVR – Riograndense Valorização de Resíduos; Tecnogeo Fundações Ltda, Krebsfer Industrial Ltda; LCA Empreendimentos Imobiliários.

O Imobilizado líquido representa 55,64% do total dos Ativos no mês de agosto de 2022, com R$ 24.597.551. Apresentou aumento de R$ 120.438 em Bens em Uso, relativo à rubrica de “Máquinas, Equipamentos e Ferramentas”.

Os Estoques em agosto de 2022 perfizeram em R$ 4.550.240, com aumento de 11%, comparado ao mês anterior, impactado pela rubrica de Produtos Acabados. A composição do referido grupo está apresentada a seguir:

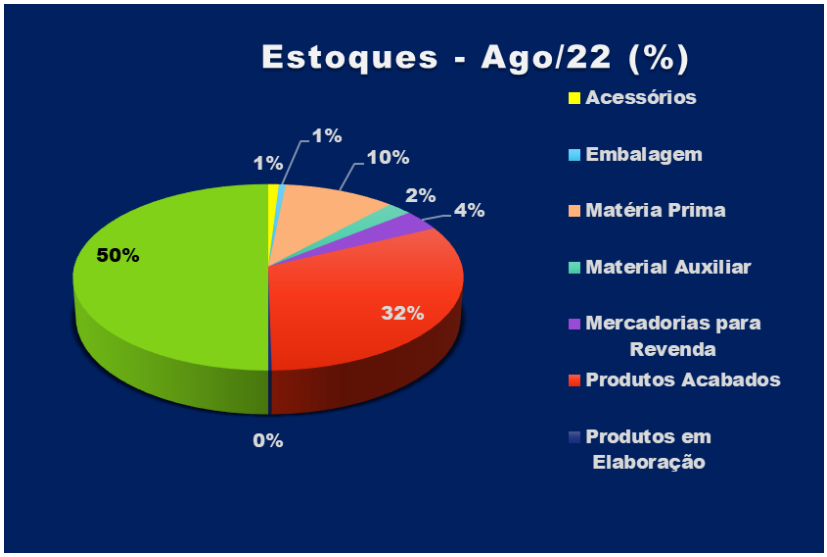

II.1.2. Evolução do Endividamento

Em agosto de 2022, o Endividamento atingiu o montante de R$ 77.636.491, sendo R$ 10.513.586 referente às dívidas concursais e R$ 67.122.905 às extraconcursais (35,43% referem-se às Obrigações Trabalhistas e 34,36% às Obrigações Fiscais).

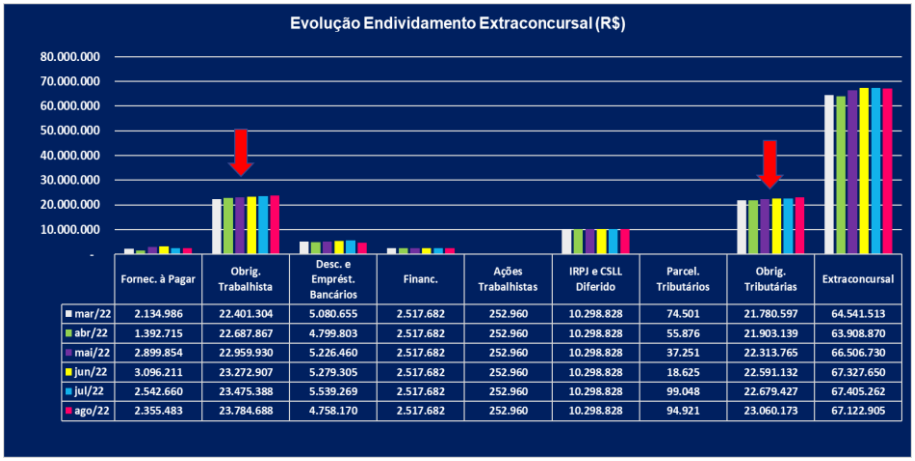

	Fornec. à Pagar	Obrig. Trabalhista	Desc. e Emprést. Bancários	Financ.	Ações Trabalhistas	IRPJ e CSLL Diferido	Parcel. Tributários	Obrig. Tributárias	Extraconcursal
mar/22	2.134.986	22.401.304	5.080.655	2.517.682	252.960	10.298.828	74.501	21.780.597	64.541.513
abr/22	1.392.715	22.687.867	4.799.803	2.517.682	252.960	10.298.828	55.876	21.903.139	63.908.870
mai/22	2.899.854	22.959.930	5.226.460	2.517.682	252.960	10.298.828	37.251	22.313.765	66.506.730
jun/22	3.096.211	23.272.907	5.279.305	2.517.682	252.960	10.298.828	18.625	22.591.132	67.327.650
jul/22	2.542.660	23.475.388	5.539.269	2.517.682	252.960	10.298.828	99.048	22.679.427	67.405.262
ago/22	2.355.483	23.784.688	4.758.170	2.517.682	252.960	10.298.828	94.921	23.060.173	67.122.905

As Obrigações Trabalhistas totalizaram R$ 23.784.688 em agosto/2022, com crescimento de 1,32% em comparação ao mês anterior, em razão do aumento do INSS a Recolher, conforme a seguir:

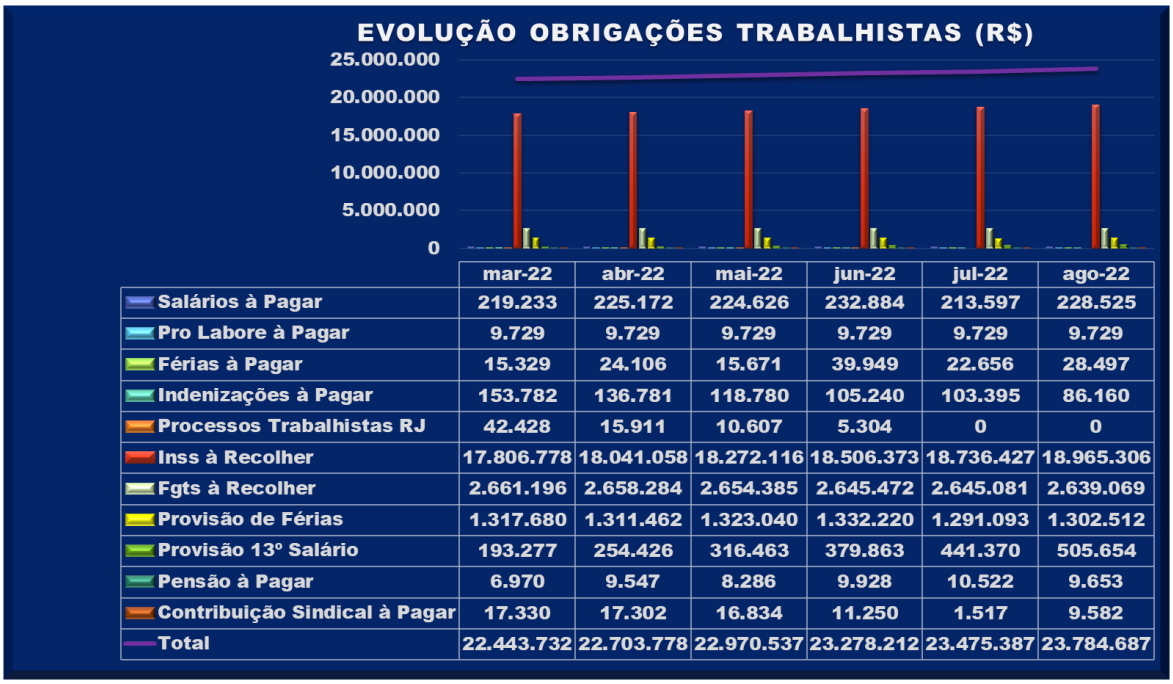

	mar-22	abr-22	mai-22	jun-22	jul-22	ago-22
Salários à Pagar	219.233	225.172	224.626	232.884	213.597	228.525
Pro Labore à Pagar	9.729	9.729	9.729	9.729	9.729	9.729
Férias à Pagar	15.329	24.106	15.671	39.949	22.656	28.497
Indenizações à Pagar	153.782	136.781	118.780	105.240	103.395	86.160
Processos Trabalhistas RJ	42.428	15.911	10.607	5.304	0	0
Inss à Recolher	17.806.778	18.041.058	18.272.116	18.506.373	18.736.427	18.965.306
Fgts à Recolher	2.661.196	2.658.284	2.654.385	2.645.472	2.645.081	2.639.069
Provisão de Férias	1.317.680	1.311.462	1.323.040	1.332.220	1.291.093	1.302.512
Provisão 13º Salário	193.277	254.426	316.463	379.863	441.370	505.654
Pensão à Pagar	6.970	9.547	8.286	9.928	10.522	9.653
Contribuição Sindical à Pagar	17.330	17.302	16.834	11.250	1.517	9.582
Total	22.443.732	22.703.778	22.970.537	23.278.212	23.475.387	23.784.687

As Obrigações Tributárias e Parcelamentos Tributários, somam conjuntamente R$ 23.155.095 no mês de agosto de 2022, dos quais 46,43% referem-se ao ICMS a Pagar.

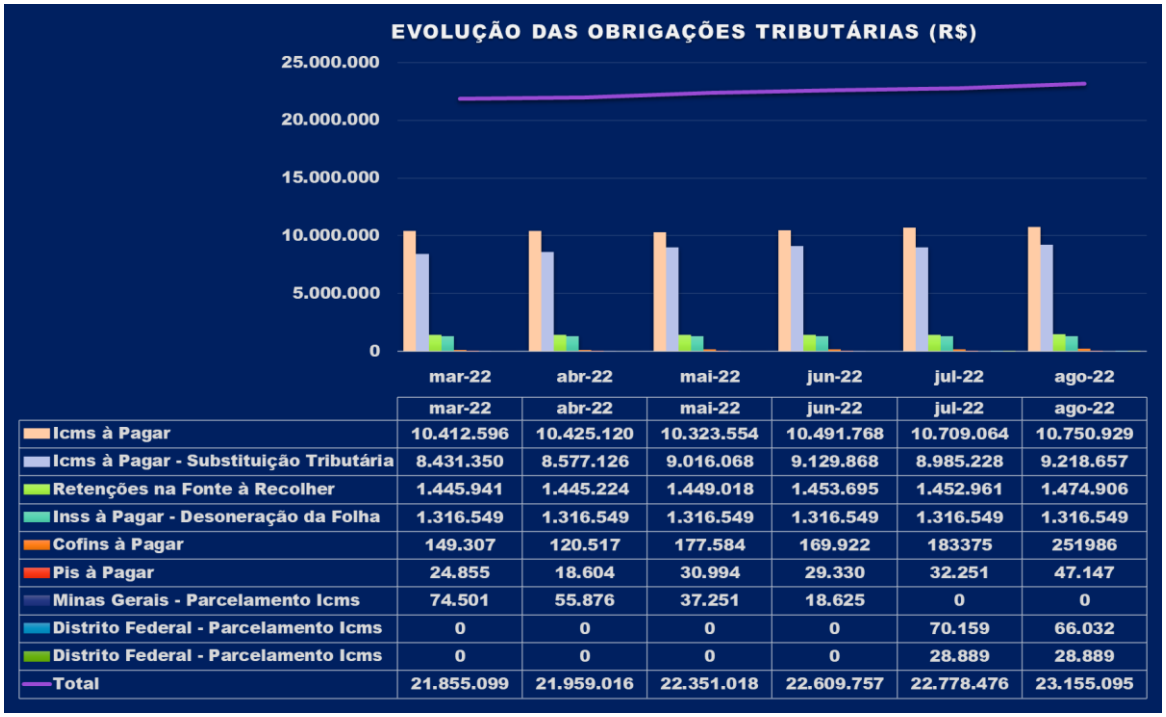

	mar-22	abr-22	mai-22	jun-22	jul-22	ago-22
Icms à Pagar	10.412.596	10.425.120	10.323.554	10.491.768	10.709.064	10.750.929
Icms à Pagar - Substituição Tributária	8.431.350	8.577.126	9.016.068	9.129.868	8.985.228	9.218.657
Retenções na Fonte à Recolher	1.445.941	1.445.224	1.449.018	1.453.695	1.452.961	1.474.906
Inss à Pagar - Desoneração da Folha	1.316.549	1.316.549	1.316.549	1.316.549	1.316.549	1.316.549
Cofins à Pagar	149.307	120.517	177.584	169.922	183375	251986
Pis à Pagar	24.855	18.604	30.994	29.330	32.251	47.147
Minas Gerais - Parcelamento Icms	74.501	55.876	37.251	18.625	0	0
Distrito Federal - Parcelamento Icms	0	0	0	0	70.159	66.032
Distrito Federal - Parcelamento Icms	0	0	0	0	28.889	28.889
Total	21.855.099	21.959.016	22.351.018	22.609.757	22.778.476	23.155.095

II.1.3. Patrimônio Líquido

Encerrou o mês de agosto de 2022, com Patrimônio Líquido negativo de R$ 33.427.287.

II.1.4. Evolução das Contas de Resultado

A Recuperanda apurou em 2022, até agosto de 2022, de forma acumulada, Receita Líquida de R$ 34.558.617, apresentando média mensal de faturamento líquido de aproximadamente R$ 4,3 milhões.

Os custos são os maiores gastos incorridos no período e consumiram 77,53% da Receita Líquida auferida, equivalentes R$ 26.792.938 de janeiro a agosto de 2022, relativos aos Custos Produtos e Mercadorias Vendidas, Pessoal, Depreciação, Água e Energia Elétrica e Gastos Gerais.

As Despesas Administrativas e Comerciais somaram, no acumulado até agosto de 2022, em R$ 5.151.195, representadas principalmente por Despesas com Pessoal, Comissões, Serviços Contratados de Consultorias, Prestadores de Serviços, Honorários Advocatícios, Depreciações, Reparos e Manutenções e Viagens.

O Resultado Financeiro, de forma acumulada até agosto de 2022, apurou em despesas de R$ 1.605.566, relativo às despesas com Juros Bancários.

A Indústria e Comércio de Plásticos Majestic Ltda, evidenciou em 2022, até agosto, resultado operacional positivo de R$ 596.323, uma vez que suas Receitas foram suficientes para cobrir todos gastos e dispêndios da operação no mesmo período.

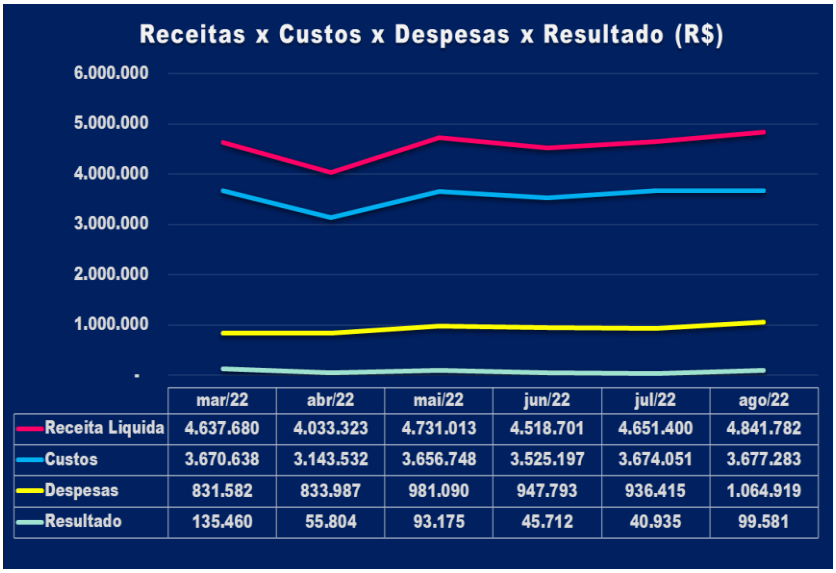

	mar/22	abr/22	mai/22	jun/22	jul/22	ago/22
Receita Liquida	4.637.680	4.033.323	4.731.013	4.518.701	4.651.400	4.841.782
Custos	3.670.638	3.143.532	3.656.748	3.525.197	3.674.051	3.677.283
Despesas	831.582	833.987	981.090	947.793	936.415	1.064.919
Resultado	135.460	55.804	93.175	45.712	40.935	99.581

II.5. Análise por meio de Índices, Indicadores e Instrumentos Financeiros

Índices de Liquidez	jul/22	ago/22
Liquidez Imediata	0,00	0,00
Liquidez Seca	0,26	0,24
Liquidez Corrente	0,33	0,32
Liquidez Geral	0,26	0,25
Índices de Estrutura de Capital	**jul/22**	**ago/22**
Endividamento	-2,33	-2,32
Composição do Endividamento	0,74	0,74
Imobilização dos Recursos Não Correntes	-1,90	-1,92
Instrumentos Financeiros	**jul/22**	**ago/22**
Capital Circulante Líquido	-R$ 38.718.804	-R$ 38.625.458
Necessidade de Capital de Giro	-R$ 30.445.797	-R$ 31.331.175
Saldo em Tesouraria	-R$ 8.273.007	-R$ 7.294.283
Índice de Rentabilidade	**jul/22**	**ago/22**
EBITDA	R$ 361.279	R$ 522.360

Apresentou índices de liquidez abaixo do cenário ideal. No entanto, manteve sua rentabilidade positiva corroborada pelo Indicador *EBITDA* que mede a capacidade de geração de recursos por meio de sua atividade operacional, que em agosto de 2022, foi de R$ 522.360.

II.4. Evolução Mensal de Colaboradores

Conforme documentação enviada (resumo da folha, holerite do pró-labore e admitidos e demitidos), apresenta a seguinte composição em seu quadro de colaboradores:

Colaboradores	mar/22	abr/22	mai/22	jun/22	jul/22	ago/22
Ativos	187	187	184	184	183	186
Diretores	1	1	1	1	1	1
Afastados	0	0	0	0	0	0
Contratados	0	0	0	1	3	2
Demitidos	0	0	2	2	1	0
Total	188	188	183	184	186	189

Glossário[1]:

Conceito de Análise financeira: Resumidamente, consiste num exame minucioso dos dados financeiros disponíveis sobre a empresa, bem como das condições endógenas e exógenas que afetam a empresa. Como dados financeiros disponíveis, podemos incluir demonstrações contábeis, programas de investimentos, projeções de vendas e projeção de fluxo de caixa, por exemplo. Como condições endógenas, podemos citar estrutura organizacional, capacidade gerencial e nível tecnológico da empresa. Como condições exógenas, temos os fatores de ordem política e econômica, concorrência e fenômenos naturais, entre outros. Assim, produzir relatório de análise que reflita a situação da empresa.

Análise Vertical e Horizontal: Por meio das análises horizontal e vertical, é possível avaliar cada uma das contas ou grupo de contas das demonstrações contábeis de maneira rápida e simples, comparando as contas entre si e entre diferentes períodos. Isso é feito utilizando simplesmente o conceito matemático da regra de três simples. Essa técnica permite que se possa chegar a um nível de detalhes que outros instrumentos não permitem, pois é possível avaliar cada conta isoladamente.

Indicadores de Liquidez: Índices são relações entre contas das demonstrações contábeis utilizados pelo analista para investigar a situação econômico-financeira de uma entidade. e permitem construir um quadro de avaliação da empresa", ou seja, permitem que se tenha uma visão macro da situação econômico-financeira da entidade.

- ✓ Índice de liquidez Imediata: mostra a parcela das dívidas de curto prazo (Passivo Circulante) que poderiam ser pagas imediatamente por meio dos valores relativos à caixa e equivalentes de caixa (disponível). Ou seja, representa quanto a empresa possui de disponível para cada real de dívidas vencíveis no curto prazo.
- ✓ Índice de Liquidez Seca: mostra a parcela das dívidas de curto prazo (Passivo Circulante) que poderiam ser pagas pela utilização de itens de maior liquidez no Ativo Circulante, basicamente disponível e contas a receber.
- ✓ Índice de Liquidez Corrente: mostra o quanto a empresa possui de recursos de curto prazo (Ativo Circulante) para cada real de dívidas de curto prazo (Passivo Circulante). Portanto, se o índice de liquidez for maior que 1, significa que as disponibilidades financeiras mais os recursos realizáveis em até um ano após o fechamento do Balanço Patrimonial, serão suficientes para saldas suas obrigações vencíveis em igual período.
- ✓ Índice de Liquidez Geral: mostra o quanto a empresa possui de recursos de curto e longo prazos (Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo) para cada real de dívidas de curto e longo prazos (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante). Ou seja, mostra a capacidade de pagamento atual da empresa com relação às dívidas a longo prazo; considera tudo o que ela converterá em dinheiro (no curto e no longo prazo), relacionando com todas as dívidas assumidas (de curto e longo prazos). Em outras palavras, ele evidencia a capacidade de saldar todos os compromissos assumidos pela empresa.

Indicadores de Estrutura Patrimonial: estabelecem relações entre as fontes de financiamento próprio e de terceiros. Visam evidenciar a dependência da entidade em relação aos recursos de terceiros.

[1] Adaptado do livro Análise Didática das Demonstrações Contábeis – Eliseu Martins, Gilberto José Miranda e Josedilton Alvez Diniz, Editora Atlas, 3ª Edição – 2022.

- ✓ Índice de Endividamento: mostra quanto a empresa tem de dívidas com terceiros (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante) para cada real de recursos próprios (Patrimônio Líquido). Indica a dependência que a entidade apresenta com relação a terceiros e, nesse sentido, o risco a que está sujeita.
- ✓ Composição do Endividamento: Para analisar a solvência de uma entidade, é importante conhecer os prazos de vencimentos de suas dívidas. Nesse sentido, o índice de composição do endividamento revela quanto da dívida total (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante) com terceiros é exigível no curto prazo (Passivo Circulante).
- ✓ Imobilização do Patrimônio Líquido: apresenta a parcela do capital próprio que está investida em ativos de baixa liquidez (Ativos Imobilizados, investimentos ou Ativos Intangíveis), ou seja, Ativos Não Circulantes deduzidos dos ativos realizáveis a longo prazo.
- ✓ Imobilização de Recursos Não Correntes: O índice de imobilização do Patrimônio Líquido apresenta a parcela do capital próprio que está investida em ativos de baixa liquidez (Ativos Imobilizados, investimentos ou Ativos Intangíveis), ou seja, Ativos Não Circulantes deduzidos dos ativos realizáveis a longo prazo.

Índices de Atividade: também chamados de índices do ciclo operacional, permitem que seja analisado o desempenho operacional da empresa e suas necessidades de investimento em giro.

- ✓ Prazo médio de renovação de estoque: representa o tempo médio entre a compra e a venda da mercadoria adquirida para revenda.
- ✓ Prazo médio de pagamento de compras: significa o tempo gasto, em média, pela entidade para pagamento de suas compras a prazo.
- ✓ Prazo médio de recebimento de vendas: conceitualmente, representa o prazo médio gasto no recebimento das vendas a prazo.

Índices de Rentabilidade: relacionam os resultados obtidos pela empresa com algum valor que expresse a dimensão relativa do mesmo, ou seja, valor de vendas, ativo total, Patrimônio Líquido ou ativo operacional. Dessa forma, torna-se mais visível o desempenho econômico da entidade, independentemente do seu tamanho.

- ✓ EBITDA: é a sigla composta pelas iniciais dos termos Earning Before Interest, Taxes, Depreciation/Depletion and Amortization. Em português tem sido comumente traduzida por lucro antes dos juros, impostos sobre os lucros, depreciações/exaustões e amortizações, ou a sigla LAJIDA.
- ✓ Margem Operacional: A margem operacional indica, portanto, o percentual das vendas convertido em lucro. Ou seja, o percentual representado pelo lucro líquido operacional (ajustado) sobre as receitas líquidas. Para cálculo do lucro operacional líquido ajustado (LOL), devem-se retirar as despesas financeiras do resultado, bem como o efeito do IR provocado no resultado por tais despesas financeiras.

Instrumentos Financeiros: A administração do Capital de Giro se faz necessária para manter a situação financeira equilibrada, de tal forma que os compromissos assumidos sejam cumpridos com o menor impacto possível na rentabilidade da organização. Para tanto, três instrumentos fundamentais são necessários:

CCL	NCG	ST	Situação
+	-	+	Excelente
+	+	+	Sólida
+	+	-	Insatisfatória
-	+	-	Péssima
-	-	-	Muito Ruim
-	-	+	Alto Risco

- ✓ Capital Circulante Líquido: o conceito básico de equilíbrio financeiro fica evidenciado ao ser demonstrado que toda aplicação de recursos no ativo deve ser financiada com fundos levantados a um prazo de recuperação proporcional à aplicação efetuada". Ou seja, as fontes de curto prazo (Passivo Circulante) devem ser utilizadas para financiar as aplicações de curto prazo (Ativo Circulante). Para tanto, tem-se o conceito de CCL, que representa a diferença entre o Ativo Circulante e o Passivo Circulante.
- ✓ Necessidade de Capital de Giro: O Ativo Circulante é composto de duas partes: (a) uma parte relativa ao giro do próprio negócio (operacional) e que é cíclica, pois é necessária para a manutenção das atividades básicas da entidade; e (b) outra parte não ligada às atividades operacionais, tendo como regra a sazonalidade (itens financeiros). Com o Passivo Circulante ocorre da mesma forma, ou seja, existem itens recorrentes em função da operação da empresa e itens onerosos, que não estão ligados diretamente à atividade operacional da empresa, a não ser na função de seu financiamento. Portanto, é "importante analisar a composição do capital circulante líquido, verificando-se quais os componentes operacionais e quais os itens financeiros do ativo e do passivo circulantes, analisando-se, dessa forma, a necessidade de capital de giro e como ela está sendo financiada. Pela diferença entre Ativo Operacional e Passivo Operacional, tem-se a Necessidade de Capital de Giro (NCG). Ou seja, a Necessidade de Capital de Giro representa a parte do Ativo Operacional que não é financiada por Passivos Operacionais, devendo ser financiada por Passivos financeiros de curto prazo ou por Passivos Não Circulantes, o que seria mais adequado.
- ✓ Saldo em Tesouraria: O saldo em tesouraria é obtido pela diferença entre ativo financeiro e passivo financeiro, que sinaliza a política financeira da empresa. Se positivo, indica que a empresa terá disponibilidade de recursos para garantir a liquidez no curtíssimo prazo. Se negativo, pode evidenciar dificuldades financeiras iminentes, principalmente se a situação for recorrente.

Anexo III - Acompanhamento do Plano de Recuperação Judicial

III.1. Da Forma de Pagamento Homologada

O pedido inicial de Recuperação Judicial foi solicitado em 08/01/2016. Após novas negociações com os credores, foi homologado novo aditivo em 30/10/2020. Todavia, o aditivo do PRJ prevê que o pagamento do saldo restante aos credores da Classe III e IV.

Os recursos provenientes das alienações dos bens imóveis serão direcionados para a liquidação parcial do passivo contido da Recuperação Judicial, tendo a seguinte distribuição:

- ✓ 50% (cinquenta por cento) destinado a antecipação das parcelas semestrais proposta para pagamentos dos credores constantes na lista de credores alocada no processo de Recuperação Judicial, e;
- ✓ 50% (cinquenta por cento) destinado ao pagamento dos credores extraconcursais e reforço para o capital de giro da Recuperanda.

CLASSE III - QUIROGRAFÁRIO	
Início do Pagamento	Alienação de ativos - 50% do valor será utilizado para as dívidas concursais
Fim	10 anos
Deságio	50%
Forma de Pagamento	40 parcelas trimestrais
Será corrigido	TR + 2% a.a. (contados a partir de 30/11/2017)

CLASSE IV - ME/EPP	
Início do Pagamento	Alienação de ativos - 50% do valor as dívidas concursais
Fim	4 anos
Deságio	50%
Forma de Pagamento	16 parcelas trimestrais
Será corrigido	TR + 2% a.a. (contados a partir de 30/11/2017)

III.2. Do Cumprimento do Plano de Recuperação Judicial

Foram disponibilizados comprovantes de pagamentos realizados aos credores até agosto de 2022, totalizando R$ 2.215.210,06, detalhados a seguir:

- Classe III – Quirografários – pagamentos de R$ 2.211.542,32 aos 31 credores.
- Classe IV – ME e EPP – pagamentos de R$ 3.151,99 a 1 credor.

Classes	Valor QGC homologado A	Valor do deságio B	Valor com deságio C = A - B	Valor a pagar até ago/22 D	Pagamento até ago/22 E	Valor em aberto F = E - D	Valor a vencer G = C - D
I	R$ 1.847.851,47	R$ 1.847.851,47	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -
II	R$ 142.000,00	R$ 142.000,00	R$ 142.000,00	R$ 142.000,00	R$ -	R$ 142.000,00	R$ -
III	R$ 25.477.069,37	R$ 12.738.534,69	R$ 12.738.534,69	R$ 2.229.243,57	R$ 2.211.542,32	R$ 17.701,25	R$ 10.509.291,12
IV	R$ 664.683,62	R$ 332.341,81	R$ 332.341,81	R$ 145.399,54	R$ 3.667,74	R$ 141.731,80	R$ 186.942,27
Total	**R$ 28.131.604,46**	**R$ 15.060.727,97**	**R$ 13.212.876,50**	**R$ 2.516.643,11**	**R$ 2.215.210,06**	**R$ 301.433,05**	**R$ 10.696.233,38**

Valores expressos em reais R$

Notas:

A - Valores aprovados do Quadro Geral de Credores

B - Desconto a ser realizado caso o Plano seja integralmente cumprido**.**

C - Valor a ser pago pela Recuperanda após aprovação do desconto/deságio**.**

D - Valores vencíveis entre o período da homologação até o mês de referência desse RMA.

E - Valores pagos até o mês de referência deste RMA.

F - Valor em aberto: parcelas que deveriam ser pagas entre a data de homologação e o mês de referência desse RMA.

G - Valor a vencer: parcelas a vencer desde o mês de referência desse RMA até o vencimento final constante no PRJ.

Observa-se que, 61 credores da Classe III – Quirografários e 21 credores da Classe IV – ME/EPP não receberam nenhum valor, tendo em vista que não foram fornecidos os dados bancários.

CREDORES	CLASSE
A&E PRODUTOS SIDERURGICOS LTDA	CLASSE III
ADTEX INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS LTDA	CLASSE III
AF DO BRASIL CONSULT EMPRES TRIBUT LTDA	CLASSE III
ARTES GRÁFICAS LS LTDA	CLASSE III
ASS BRAS FABR MAT PARA SANEAMENTO ASFAMA	CLASSE III
ABIPLAST	CLASSE III
ABPE	CLASSE III
ASSTERP COM E ASSIST. TÉCN. REL. DE PONTO LTD	CLASSE III
ASTRIL IND DE EMBALAGENS LTDA	CLASSE III
BOWTECH IND. E COM. DE BORRACHA LTDA	CLASSE III
BRIDA LUBRIFICANTES LTDA.	CLASSE III
CASA DE TINTAS ARICANDUVA LTDA	CLASSE III
CBA BORRACHAS E PLASTICOS LTDA	CLASSE III
CENTRAL BRASILEIRA DE AUTOMAÇÃO LTDA.	CLASSE III
CENTRAL DO BRASIL COM MAT GRAF SER E IMPORT	CLASSE III
CFW INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	CLASSE III
CLARO S.A.	CLASSE III
COLETA INDUSTRIAL FIMAVAN LTDA	CLASSE III
COM. MAD. MAT. DE CONST. CAMPO VERDE LTDA	CLASSE III
CONEFLAN COM DE FLANGES	CLASSE III
COTIA COML EXPORT E IMPORT S/A	CLASSE III
CRISTAL MASTER INDUSTRIA E COM LTDA	CLASSE III
DANPLER COMERCIO E MAN DE MAQUINAS ELETRIC	CLASSE III
DATASUPRI DISTRIBUIDORA EIRELI	CLASSE III
DECO COMERCIAL DE FERRAMETAS LTDA.	CLASSE III
DELLA VIA PNEUS LTDA.	CLASSE III
DESIMPER DEDETIZADORA DE DESENTUPIDORA	CLASSE III
DRY COLOR ESPECIALIDADES QUIMICAS LTDA	CLASSE III
ELETRO FORTE COMERCIAL ELETRICA LTDA	CLASSE III
ESPACIAL SUPRIMENTOS ESCRIT. INFOR. LTDA.	CLASSE III
FECVA COM DE MAT ELETRICOS E FERRAGENS LTD	CLASSE III

CREDORES	CLASSE
FESTO BRASIL LTDA	CLASSE III
GALVOSIL GALVANIZADORA TEC BRASIL LTDA.	CLASSE III
GAVETEIRO COM. IMP. E EXP. LTDA.	CLASSE III
GLOBAL ORGANIZAÇÕES FARMACEITICA LTDA	CLASSE III
GRAMALUZ IMP. E EXP. LTDA.	CLASSE III
INGRAM MICRO BRASIL LTDA	CLASSE III
IBAMA	CLASSE III
JÁ COM E REPRES DE PROD TERMOPLASTICOS LTD	CLASSE III
MANACIAL COM DE PROD. DE LIMP. E DESC. LTDA.	CLASSE III
MDV DO BRASIL CONSULTORIA LTDA	CLASSE III
MEB COMERCIAL IMP E EXP LTDA	CLASSE III
MEDSERV SUPRIMENTOS MÉDICOS LTDA	CLASSE III
MUT FAC FACAS E FERRAMENTAS INDUSTRIAIS LTD	CLASSE III
NEW FACE SANTOS LTDA	CLASSE III
NOVA SÃO FELIPE FERRAGENS LTDA	CLASSE III
OXI WELDING COM MAT DE SOLDA LTDA	CLASSE III
PACKFAI COM DE MAQUINAS DE BEM. E COD. LTDA	CLASSE III
RESITEX IND E COM DE ESTOPAS LTDA	CLASSE III
ROLFER COM E IMPORT DE ROLAM E FERRAM LTDA	CLASSE III
SAAE - SANEAMENTO AUT DE AGUA E ESGOTO	CLASSE III
SALES EQUIPAMENTOS E PROD. DE HIG. PROF. LTD	CLASSE III
SISALSUL IND E COM LTDA	CLASSE III
SOMOL IND. E COM. DE MOLAS LTDA.	CLASSE III
TH MAX COMERCIO E FERRAMENTAS LTDA	CLASSE III
THR EMBALAGENS LTDA	CLASSE III
TIM CELULAR S.A	CLASSE III
TRAVI PLASTICOS INDUSTRIAIS LTDA	CLASSE III
VANPLAST POLIMEROS EIRELI	CLASSE III
ZARGO TRANSPORTES LTDA	CLASSE III
ZMACK CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA	CLASSE III

CREDORES	CLASSE
BENIGNO GONZALEZ RODRIGUEZ - EPP	CLASSE IV
BIASSI LUBRIFICANTES LTDA - ME	CLASSE IV
C R R COM DE ROLAMENTO E RODIZIOS LTDA EPP	CLASSE IV
CARLOS HENRIQUE DE CAMARGO BUENO EPP	CLASSE IV
COP LED COM. DE LETRONICOS EIRELI - ME	CLASSE IV
IRAJÁ CARAVELAS LTDA. - EPP	CLASSE IV
ISMAEL DIAS DE SOUZA - ME	CLASSE IV
ISRAEL AGUIAR REPRESENTAÇÕES LTDA ME	CLASSE IV
KOLOR FLAKES COMERCIAL LTDA ME	CLASSE IV
LIBERALINO SAMUEL MORA ME	CLASSE IV
LUCAS DE MELLO SILVA GARCIA - ME	CLASSE IV
MARIA DAS NEVES GOES MORAES - ME	CLASSE IV
MAURICIO DE CARVALHO BRITO EPP	CLASSE IV
MICHELINO COM DE PEÇAS E ACESS LTDA ME	CLASSE IV
PAULIMAR COMERCIO DE PAES LTDA EPP	CLASSE IV
QUIMICA FUTURA IND. E COM. LTDA. - ME	CLASSE IV
ROCOR COM. E IMP. DE CORRENTES LTDA. - EPP	CLASSE IV
USIGRAV EQUIP. E GRAVAÇÕES LTDA. - EPP	CLASSE IV
VILMA SANTOS DE BRITO - ME	CLASSE IV
Y R DE OLIVEIRA EPP	CLASSE IV
ZENIPACK EMBALAGENS LTDA. - ME	CLASSE IV

Anexo IV - Relatório de Diligências Realizadas

Data: 16.08.22

Local: Escritório e Fábrica – Rua Majestic, 77 – CEP. 07221-060-Cumbica – Guarulhos/SP.

Responsável: Sr. Ricardo Gaspar dos Reis

Preposto: Antonio Carlos Quintiliano

O Sr. Ricardo Gaspar dos Reis, gestor da empresa, indicou o Sr. Antonio, responsável pela Área de Produção, para conduzir a visita.

Visão da Empresa

Portaria

Sala de Espera

Sala de Reunião

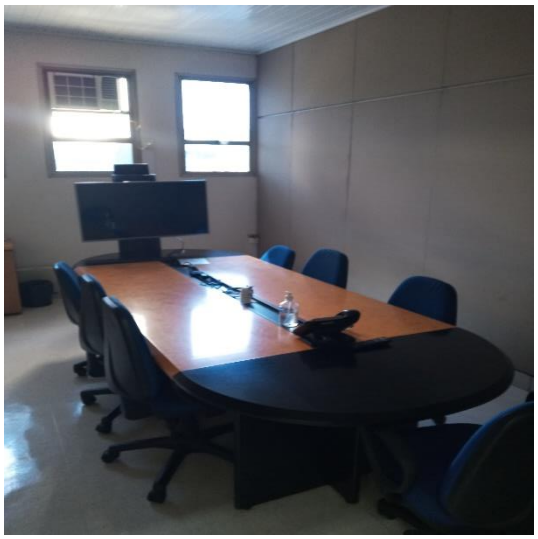

Relogio de Ponto

Tutorial

Área Administrativa

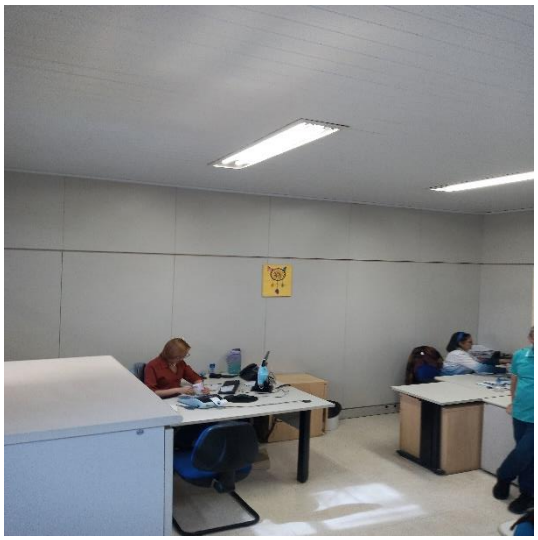

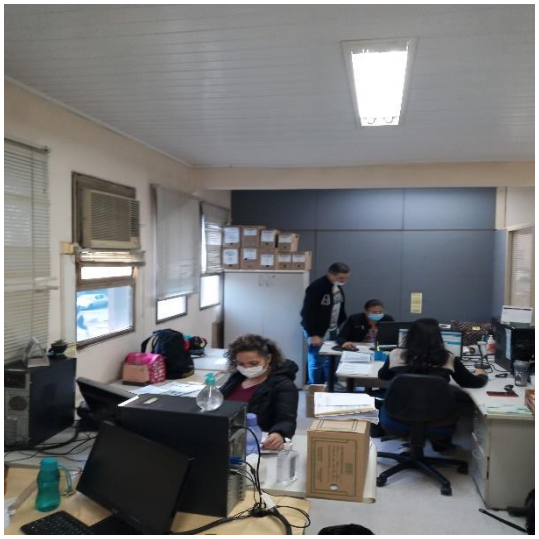

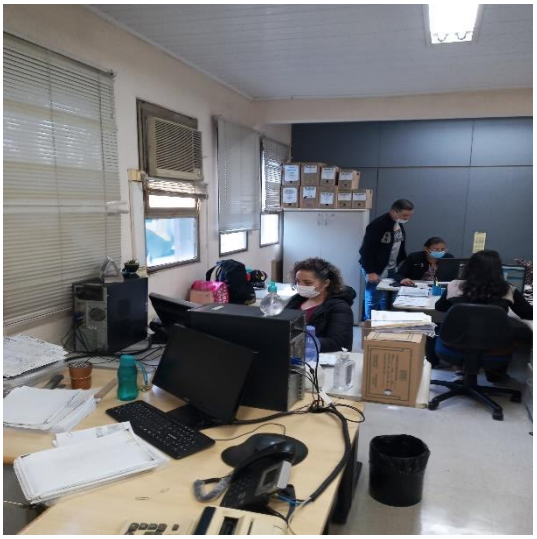

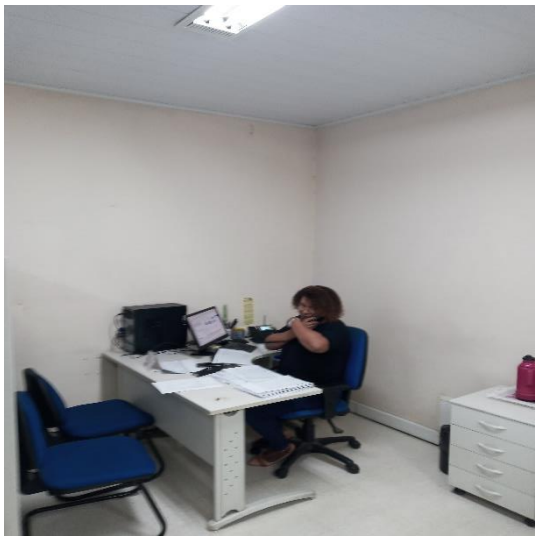

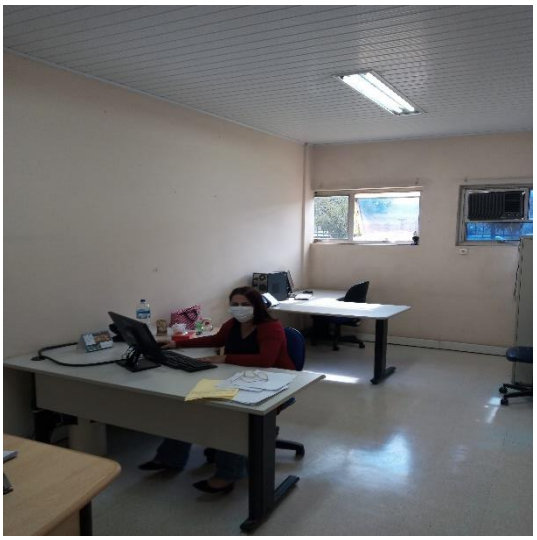

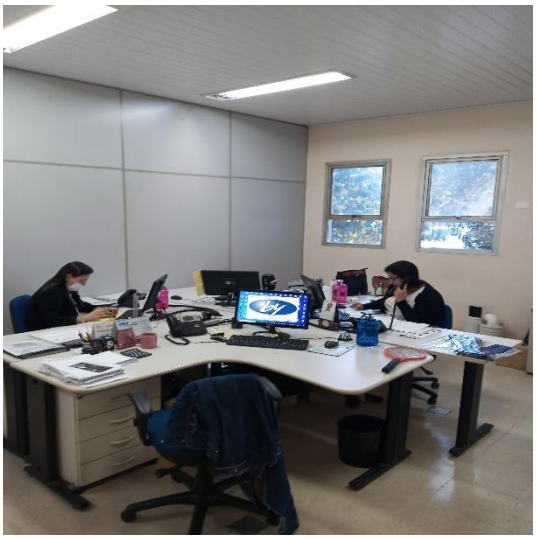

T.I.

Produção

PROIBIDO
FUMAR

MAJESTIC

Matérias-primas/Produtos

Expedição

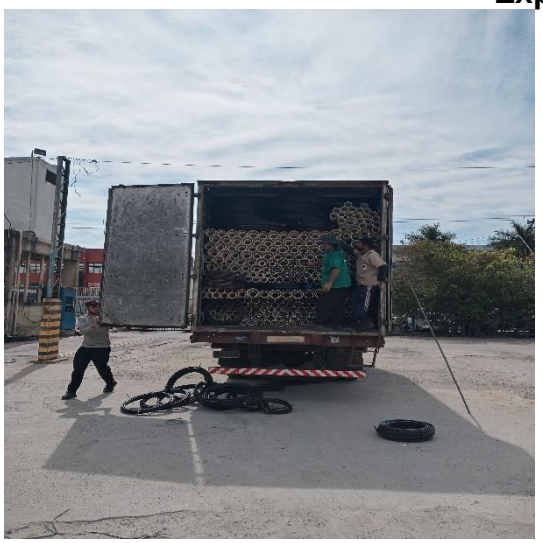

Manutenção

Pátio

Preposto: Antonio Carlos Quintiliano

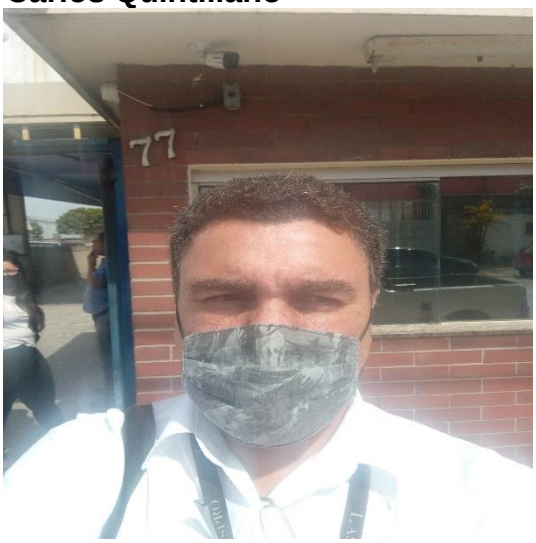

Anexo V - Pedidos de Esclarecimento ou Documentos Complementares

1. Disponibilizar o Relatório dos Fluxos de Caixa, conforme preconiza o Pronunciamento do CPC 03 para os meses seguintes a este relatório.

Anexo VI – Cronograma Processual

DATA	EVENTO	LEI Nº 11.101/05
01/08/2016	Ajuizamento do pedido de Recuperação Judicial	-
28/03/2016	Deferimento do pedido de Recuperação Judicial	Art. 52, incisos I, II, III, IV e V e § 1º
03/04/2016	Publicação do deferimento no Diário Oficial	-
03/05/2016	Publicação do 1º edital pelo devedor	Art. 52, § 1º
17/05/2016	Fim do prazo para apresentar habilitações e divergências ao AJ (15 dias da publicação do 1º edital)	Art. 7º, § 1º
10/06/2016	Apresentação do Plano de Recuperação Judicial ao juízo (60 dias após publicação do deferimento da Recuperação)	Art. 53
09/09/2016	Publicação de aviso sobre o recebimento do PRJ no DJE	Art. 53, § único
08/10/2016	Fim do prazo para apresentar objeções ao PRJ (30 dias após a publicação do 2º edital ou 30 dias após a publicação de aviso de recebimento do PRJ)	Art. 53, § único c/c art. 55, § único
08/09/2016	Publicação do edital pelo AJ - 2º edital (45 dias após a apresentação de habilitações/divergências)	Art. 7º, § 2º
17/09/2016	Fim do prazo para apresentar impugnações ao juízo (10 dias após a publicação do 2º edital)	Art. 8º
25/08/2017	Publicação do edital de convocação para votação do PRJ - AGC (15 dias de antecedência da realização da AGC)	Art. 36
28/09/2017	1ª Convocação da assembleia geral de credores (Votação PRJ)	Art. 36, inciso I
06/10/2017	2ª Convocação da assembleia geral de credores (Votação PRJ)	Art. 36, inciso I
23/09/2016	Fim do prazo de suspensão do curso de prescrição de ações e execuções contra o devedor (180 dias após o deferimento da Recuperação)	Art. 6, § 4º
27/11/2019	Apresentação do Aditivo ao Plano de Recuperação Judicial	
10/02/2020	1ª Convocação da assembleia geral de credores (Votação Aditivo ao PRJ)	
18/02/2020	2ª Convocação da assembleia geral de credores (Votação Aditivo ao PRJ)	
15/07/2020	02ª Convocação da assembleia geral de credores em continuação (Votação Aditivo ao PRJ)	
15/07/2020	Aprovação Aditivo ao Plano de Recuperação Judicial	
03/11/2020	Homologação do Aditivo ao Plano de Recuperação Judicial	

Anexo VII – Da Recomendação nº 72, de 19/08/2020.

ANEXO II DA RECOMENDAÇÃO Nº 72, DE 19 DE AGOSTO DE 2020	COMENTÁRIOS AJ
1. Há litisconsórcio ativo?	
1.1. Em caso positivo, identifique a qual devedor se refere o presente relatório.	
2. Este relatório é:	RMA 08/2022
2.2. Mensal	
2.2.1. Houve alteração da atividade empresarial?	Não
2.2.2. Houve alteração da estrutura societária e dos órgãos de administração?	Não
2.2.3. Houve abertura ou fechamento de estabelecimentos?	Não
2.2.4. Quadro de funcionários 2.2.4.1.Número de funcionários/colaboradores total 2.2.4.1.1. Número de funcionários CLT 2.2.4.1.2. Número de pessoas jurídicas	Anexo II
2.2.5. Análise dos dados contábeis e informações financeiras	Anexo II
2.2.5.1. Ativo (descrição / evolução)	Anexo II
2.2.5.2. Passivo 2.2.5.2.1. Extraconcursal 2.2.5.2.1.1. Fiscal 2.2.5.2.1.1.1. Contingência 2.2.5.2.1.1.2. Inscrito na dívida ativa 2.2.5.2.1.2. Cessão fiduciária de títulos/direitos creditórios 2.2.5.2.1.3. Alienação fiduciária 2.2.5.2.1.4. Arrendamentos mercantis 2.2.5.2.1.5. Adiantamento de contrato de câmb 2.2.5.2.1.6. Obrigação de fazer 2.2.5.2.1.7. Obrigação de entregar 2.2.5.2.1.8. Obrigação de dar 2.2.5.2.1.9. Obrigações ilíquidas 2.2.5.2.1.10. N/A 2.2.5.2.1.10.1. Justificativa 2.2.5.2.1.10.2. Observações 2.2.5.2.1.11. Pós ajuizamento da RJ 2.2.5.2.1.11.1. Tributário 2.2.5.2.1.11.2. Trabalhista 2.2.5.2.1.11.3. Outros 2.2.5.2.1.11.3.1. Observações 2.2.5.2.1.11.4. Observações / Gráficos	Anexo II
2.2.6. Demonstração de resultados (evolução) 2.2.6.1. Observações (análise faturamento / índices de liquidez / receita x custo / receita x resultado)	Anexo II
2.2.7. Diligência nos estabelecimentos da recuperanda	Anexo IV
2.2.8. Planilha de controle de pagamentos dos credores concursais (nome do credor / valor no edital / parcela / valor pago / saldo residual atualizado 2.2.8.1.N/A 2.2.8.2. Anexar documentos	Anexo III
2.2.9. Observações	
2.2.10. Anexos	
2.2.11. Eventos do mês	